



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2033/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira; ausentes com justificativa a Vereadora Aline Flausino e o Vereador Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos, capítulo cento e vinte e cinco versículos um a cinco. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 019, 022, 023, 024 e 025/2025; **2)** Projeto de Lei Ordinária 19/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Altera artigos e Anexo I da Lei Municipal 1050/2025 e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 22/2025 de autoria do Vereador Inácio Marques, que Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Dôdi - Carlos Alberto Ribeiro - e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 23/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Alteração da Lei 010/2025 e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 24/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Criação da Ouvidoria Municipal e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 25/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) de Município de Goianá e dá outras providências; **7)** Indicação 092 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito de Goianá a pavimentação para a Rua Carlos Rodrigues de Souza; **8)** Indicação 093 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá a concessão do adicional de insalubridade, no percentual de 40% (grau máximo), aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, da Prefeitura Municipal de Goianá-MG, considerando a natureza de suas funções e os riscos a que estão expostos. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que o Projeto de Lei Ordinária 025/2025 que trata do REFIS 2025, está com pedido de urgência, por parte do Poder Executivo e perguntou se todos concordam em ser dada tramitação excepcional, conferindo votação conclusiva, nesta reunião; os Vereadores presentes concordaram com o pedido do Presidente e determinou que referida proposição seja incluído na Ordem do Dia para votação em primeiro e segundo turnos. Os vereadores agradeceram aos Policiais Militares da Quarta Companhia de Meio Ambiente de Minas Gerais, que ministraram, antes da sessão, uma palestra educativa sobre animais peçonhentos, com foco especial em serpentes; o momento foi elogiado pelos parlamentares como uma ação de grande relevância para conscientizar e orientar a população sobre prevenção e primeiros socorros em casos de acidentes. Em seguida, os Vereadores destacaram a importância das matérias legislativas em pauta, ressaltando especialmente o Projeto de Lei Ordinária 25/2025, que trata da criação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025), uma medida que visa possibilitar a regularização de débitos tributários junto ao

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município. Além disso, enfatizaram as Indicações nº 092/2025 e nº 093/2025, que buscam atender demandas da comunidade: a pavimentação da Rua Carlos Rodrigues de Souza e a concessão do adicional de insalubridade em grau máximo aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), profissionais que desempenham papel essencial na saúde pública local. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 019, 022, 023, 024 e 025/2025, colocados em turno único de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 019, 022, 023 e 024/2025 colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei Ordinária 025/2025 colocado em discussão e votação restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; o Presidente declarou o Projeto 025/2025 aprovado em primeiro e segundo turnos, conforme decisão plenária; **4)** Indicações 092 e 093 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br